## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1007650-76.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Seguro
Requerente: Luiz Henrique Menezes Damiao

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do comprovante de depósito judicial às fls. retro, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeçam-se duas guias de levantamento, uma em favor do autor no valor de R\$ 5.400,39 e outra em favor de seu patrono no valor de R\$ 540,04 conforme acordo homologado.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA